



PORTARIA Nº. 067, de 08 de maio de 2026

Remoção Judicial por Motivo de Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e considerando:

o disposto na alínea b, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/1990;
o que consta no Processo administrativo nº 23066.025154/2026-92;
o que consta no Processo Judicial nº 1023313-88.2026.4.01.3300;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por força de decisão judicial, a remoção por motivo de saúde do servidor **Marcelo de Oliveira Matos**, matrícula SIAPE nº 2142384, ocupante do cargo de Administrador, da Universidade Federal da Bahia – UFBA para o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Campus Salinas/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor